



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 103

de 24 de Outubro de 2018.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte de Recurso - FR 2, CA 100.0204, 100.0205, 100.0206 e 100.0207 até o limite dos repasses a serem efetuados e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009	- Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares	
44.90.51	Obras e Inst..FR2 CA 100.0204 Conv.Casa Civil-Recapeamento Diversos Bairros	50.000,00
44.90.51	Obras e Inst. FR2 CA 100.0205 Conv.Casa Civil-Recapeamento Bairro Botânico	50.000,00
44.90.51	Obras e Instalações FR2 CA 100.0206-Conv.Casa Civil-Recapeamento Área Central	50.000,00
44.90.51	Obras e Instalações FR2 CA 100.0207-Conv.Casa Civil-Recapea/o Bairros Vila Rica e São Tomé	50.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>200.000,00</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 103 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$200.000,00 para REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM RECURSOS DA CASA CIVIL –FR2.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017	40.117.055,00 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(+) Valor Convênios Fonte Rec. 2 a ser transferido	200.000,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	173.800.850,00(D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2018 -R\$200.000,00	200.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,15% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,12% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Despesa autorizada para 2018: 8% s/valor dos Convênios, cujo total é da ordem de R\$2.400.000,00

Não haverá despesas de Manutenção por tratar-se de Recapeamento Asfáltico,,cfme. Declaração Anexa da Secretaria de Obras.

São Pedro/ SP, 24 de outubro de 2018.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 103 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$200.000,00 para REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM RECURSOS DA CASA CIVIL –FR2.

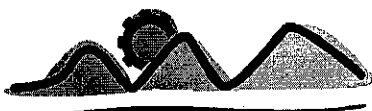
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	38.111.202,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(+) Valor dos Convênios FR 5 a ser transferido	2.200.000,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	185.587.746,25 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$200.000,00  Despesa autorizada para 2019-R\$2.200.000,00	2.200.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1.51% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	1.19% (E/D)

Despesa autorizada para 2019: 91,67% s/valor Convênios=2.200.000,00

Não haverá despesas de Manutenção por tratar-se de Recapeamento Asfáltico,,cfme. Declaração Anexa da Secretaria de Obras.

São Pedro/ SP, 24 de outubro de 2018.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº103 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$200.000,00 para REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM RECURSOS DA CASA CIVIL,FR2.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	36.205.642,14 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(+) Valor dos Convênios de FR 2 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	193.823.292,14 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$2.200.000,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$0,00	0,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,00% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,00% (E/D)

Não haverá despesas de Manutenção por tratar-se de Recapeamento Asfáltico,cfme. Declaração Anexa da Secretaria de Obras.

São Pedro/ SP, 24 de outubro de 2018.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n<sup>o</sup> 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial do valor de R\$200.000,00 para REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM RECURSOS DA CASA CIVIL-FR2 , conforme Projeto de Lei n<sup>o</sup> 103/2018 de 24 de outubro de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P , 24 de outubro de 2018.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS,  
MEIO AMBIENTE E SERV. PÚBLICOS**  
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro  
CEP 13520-000 – São Pedro/SP  
www.saopedro.sp.gov.br  
Tel.: (19) 3481-9260

**Ao: Departamento de Contabilidade  
A/C.: Candida**

Declaro para os devidos fins, que a obra de Recapeamento asfáltico e aplicação de capa asfáltica, por ser um bem durável, a sua previsão de durabilidade, sem a necessidade de manutenção é por no mínimo 10 anos.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 23 de Outubro de 2018.

  
~~LUIS CARLOS PIEDADE~~  
**Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos**



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 409/PGM

São Pedro, 24 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 103 anexo, que, conforme ementa *Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública das dotações que serão suplementadas – Obras urbanas e rurais.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 103/2018

Data: 26/10/2018 Hora: 09:23

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da

Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200 000 00 (Duzentos mil reais) e dá

00558/2018  
Número de Protocolo